



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.430, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Concede Gratificação de Regime Especial de Trabalho a Servidor e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante Termo de Concordância, ao servidor **ODAIR ALVES DE BRITO**, portador do RG nº ***.024.927-*-SSP/SP e CPF nº ***770018**, do cargo de **PEDREIRO, Gratificação de Regime Especial de Trabalho**, no percentual de **50 %**, sobre o seu salário base, conforme estabelecido no Artigo 62 da Lei nº 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de março de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.431, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ANA CAROLINA GONSALVES**, portadora do RG nº ***.821.765-*-SSP/SP e do CPF nº ***757948**, ocupante do cargo de **ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR**, referente ao período

adquirido de 01/03/2025 a 28/02/2026, a qual será usufruída no período de 19/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de março de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.432, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Programa de Auxílio Desemprego Municipal “Frente de Trabalho Força Local”, instituído pela Lei Municipal nº 1.609/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 3.146/2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 3.146, de 24 de fevereiro de 2026, que determina a designação de Comissão de Seleção para execução do Programa “Frente de Trabalho Força Local”;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, objetividade e regularidade na análise das inscrições, classificação dos candidatos, julgamento de recursos e homologação do resultado final do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Programa de Auxílio Desemprego Municipal “Frente de Trabalho Força Local”:

a) **BEATRIZ DO PRADO MACIEL** – CPF: ***795408** – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) **ELIANA PARMEJANE DA SILVA** – CPF: ***313328** – representante da Secretaria Municipal da Educação;

c) **ANGELA MARIA SILVA CAIRES DA CRUZ** – CPF: ***641558** – representante da sociedade civil, de reputação ilibada e residente no Município.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – analisar as inscrições dos candidatos;

II – verificar o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 1.609/2025, no Decreto nº 3.146/2026 e no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 3 de 10

respectivo Edital;

III - classificar os candidatos conforme os critérios estabelecidos;

IV - julgar eventuais recursos interpostos;

V - lavrar atas das reuniões e decisões;

VI - encaminhar o resultado final para homologação da Prefeita Municipal.

Art. 3º As decisões da Comissão deverão ser formalizadas em ata, devidamente assinada pelos membros, assegurando-se publicidade e transparência ao processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 3.417, de 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de março de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 4 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três dias) do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19h00, na dependência do auditório do Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, localizado na Rua Inocêncio Dutra Santana nº 1239, Indiaporã/SP, realizou-se a reunião do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo do Município). Dando início a reunião o presidente Junicler Dias Furtado, acompanhado do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Leonardo Crociari, que agradeceram a presença de todos e destacaram a importância do COMTUR. A prefeita, Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, deu boas-vindas aos presentes e ressaltou que conta com o empenho de todos os membros do Conselho Municipal de Turismo. O presidente deu início a pauta, sugerindo a apresentação e escolha das funções dos novos membros do COMTUR, conforme convocados para compor o referido Conselho, tomando ciência de suas funções. O COMTUR ficou constituído conforme os segmentos da nova Legislação: **DO PODER PÚBLICO:** Representante do Turismo: Titular: Leonardo Crociari, Suplente: Isabela Maria Lacerda; Representante da Cultura: Titular: Rosana Scapim da Fonseca, Suplente: João Victor Gomes Françoso; Representante do Meio Ambiente: Titular: Bruno Pereira Dotoli, Suplente: Luciana Batista de Oliveira; Representante da Educação: Titular: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes, Suplente: Vilma Soares dos Santos Silveira; Representante do Jurídico: Titular: Mateus Marques Delazari, Suplente: Cairo Rangel de Azevedo Sakata; Representante do Trânsito: Titular: Alex Tiago Fernandes dos Santos, Suplente: Valdevino de Carvalho; Representante da Câmara Municipal: Titular: Willian de Souza Brito, Suplente: Cristina Aydar Arantes. **DA INICIATIVA PRIVADA:** Representante dos Meios de Hospedagem: Titular: Daniela Ribeiro Borges, Suplente: Viviane Ribas de Souza Pires; Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados: Titular: Marcos Henrique de Souza, Suplente: Vonen da Silva e Silva; Representante dos Barzinhos Noturnos: Titular: Izamara Vieira de Azevedo, Suplente: Fabricio Moraes Humer; Representante dos Turismólogos: Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto, Suplente: Ney Pereira de Jesus; Representante dos Artesões: Titular: Clodoaldo Nunes Rangel, Suplente: Regina Marques da Silva; Representante dos Organizadores de Eventos: Titular: Pedro Luiz Ribeiro, Suplente: Marcos Roberto Moraes; Representante dos Ambientalistas: Titular: Sergio Luiz Dotoli, Suplente: Lineker Mateus Freitas Brito; Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis: Titular: Emerson Ademar Felisberto Borges; Suplente: Desidério Soares; Representante dos Radialistas: Titular: Renata Rezende Ferreira, Suplente: Ronaldo Batista de Assis; Representante dos Meios de Comunicação: Titular: Junicler Dias Furtado, Suplente: Edenilson Jacinto Gil; Representante do Turismo Rural: Titular: José Luiz Pires, Suplente: Paulo Roberto da Silva; Representante do Comércio: Titular: Maria Cristina Cubo Brandão, Suplente: Celso Rodrigues de Almeida; Representante do Setor de Pesca: Titular:

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 5 de 10



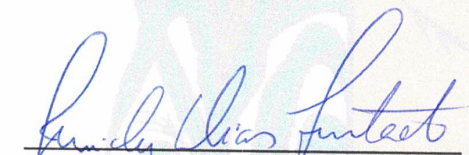
Município de Indiaporã

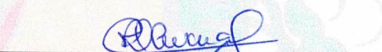
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Carlos Alberto de Souza Freitas, Suplente: Raimundo Nonato Ferreira; Representante dos Clubes Sociais: Titular: José Carlos Santana, Suplente: Alaerte Felix da Silva; Representante da Segurança Pública: Titular: Rodrigo de Jesus Alexandre, Suplente: Claudia Regina de Oliveira. O presidente Junicler Dias Furtado, ressaltou a importância do Conselho Municipal de Turismo para os novos membros. O secretário Leonardo Crociari falou sobre a reunião da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, mencionando a necessidade de preencher a documentação sobre o SISMAPA e o prazo de entrega. Maria Cristina informou que as inscrições do 2º Encontro de Pesca Feminina estão quase esgotadas, com vagas limitadas de 26 a 29 de março, a ser realizado no Rancho das Araras, às margens do Rio Grande, destacando a experiência única para mulheres apaixonadas pela pesca esportiva, natureza e amizade. Também falou sobre a participação do município na Feira de Pesca & Companhia Trade Show 2026, que ocorrerá de 12 a 14 de março na Estante da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. O presidente nomeou Leonardo Crociari para representá-lo em reuniões e eventos, devido a impedimentos de horários, e também nomeou a secretária executiva do COMTUR, Claudia Regina de Oliveira. O secretário de cultura e turismo falou brevemente sobre a organização do Carnaval 2026. Nada mais havendo a tratar eu Claudia Regina de Oliveira, secretária do conselho lavrei a presente ata que foi encerrada às 20h30.

Indiaporã, 23 de fevereiro de 2026


Junicler Dias Furtado
Presidente do COMTUR


Claudia Regina de Oliveira
Secretaria do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 6 de 10



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
LEONARDO CROCIARI	TURISMO	
ISABELA MARIA LACERDA	TURISMO	
ROSANA SCAPIM DA FONSECA	CULTURA	
JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOSO	CULTURA	
BRUNO PEREIRA DOTOLI	MEIO AMBIENTE	
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	
ELISETE DE S. RODRIGUES FERNANDES	EDUCAÇÃO	
VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	EDUCAÇÃO	
MATEUS MARQUES DELAZARI	JURÍDICO	
KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA	JURÍDICO	
ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	TRÂNSITO	
VALDEVINO DE CARVALHO	TRÂNSITO	
WILLIAN DE SOUZA BRITO	CÂMARA MUNICIPAL	
CRISTINA AYDAR ARANTES	CÂMARA MUNICIPAL	
DANIELA RIBEIRO BORGES	HOSPEDAGEM	
VIVIANE RIBAS DE SOUZA PIRES	HOSPEDAGEM	
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	RESTAURANTES E BARES	
VONEN DA SILVA E SILVA	RESTAURANTES E BARES	
IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	BARZINHOS NOTURNO	
FABRÍCIO MORAES HUMER	BARZINHOS NOTURNO	
JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO	TURISMOLOGOS	
NEY PEREIRA JESUS	TURISMOLOGOS	
CLODOALDO NUNES RANGEL	ARTESÕES	
REGINA MARQUES DA SILVA	ARTESÕES	
PEDRO LUIZ RIBEIRO	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
MARCOS ROBERTO MORAES	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
SERGIO LUIZ DOTOLI	AMBIENTALISTAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 8 de 10



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

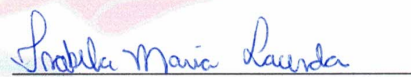


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã/SP, realizada no dia 27 de janeiro de 2026, no auditório do Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, localizado na Rua Inocêncio Dutra Santana, nº 1239, Indiaporã/SP. A reunião teve início às 15h00. A pauta foi: 1 – Afastamento da Secretária; 2 – Pré-Carnaval; 3 – Projeto do Balneário Municipal. O presidente, Junicler, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e destacando a importância do Conselho de Turismo e o papel que cada membro exerce. Em seguida, falou sobre o afastamento da secretária do Conselho Municipal de Turismo, que sairá em licença-gestante, sendo colocado em votação entre os presentes o cargo de Secretário(a) durante o período da licença-maternidade. Foi eleita por unanimidade a senhora Claudia Regina de Oliveira. Joaquim Neto falou da necessidade de fazer uma nova composição do Conselho para a próxima reunião. O presidente informou que serão convidados novos membros para a próxima reunião, que será realizada no mês de fevereiro. O Secretário de Cultura e Turismo falou rapidamente sobre a organização do Índia Pré-Folia 2026, que irá acontecer nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro, contando com várias atrações. Pedro Ribeiro falou brevemente sobre a decoração para a realização do evento, destacando que o hall de entrada contará com figuras do carnaval mundial, como palhaço, pierrô e colômbina. O salão será composto por figuras características do município, como a Índia Bonita e elementos da fauna local, como tucunaré, arara, garça, tucano e guará, entre outros. Leonardo Crociari falou sobre o Projeto do Balneário, que está aguardando a liberação das verbas contingenciadas pelo governo estadual (DENATUR), além da retomada das reuniões da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, que será realizada no município de Mira Estrela/SP. Maria Cristina informou que, na próxima reunião, falará sobre o 2º Encontro Feminino de Pesca no Rio Grande. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabela Maria Lacerda, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que foi encerrada às 16h30.

Indiaporã, 27 de janeiro de 2026.


Junicler Dias Furtado
Presidente do COMTUR


Isabela Maria Lacerda
Secretaria do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2011

Página 9 de 10



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
LEONARDO CROCIARI	TURISMO	
ISABELA MARIA LACERDA	TURISMO	
ROSANA SCAPIM DA FONSECA	CULTURA	
JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOSO	CULTURA	
BRUNO PEREIRA DOTOLI	MEIO AMBIENTE	
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	
ELISETE DE S. RODRIGUES FERNANDES	EDUCAÇÃO	
VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	EDUCAÇÃO	
MATEUS MARQUES DELAZARI	JURÍDICO	
KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA	JURÍDICO	
ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	TRÂNSITO	
VALDEVINO DE CARVALHO	TRÂNSITO	
WILLIAN DE SOUZA BRITO	CÂMARA MUNICIPAL	
CRISTINA AYDAR ARANTES	CÂMARA MUNICIPAL	
DANIELA RIBEIRO BORGES	HOSPEDAGEM	
VIVIANE RIBAS DE SOUZA PIRES	HOSPEDAGEM	
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	RESTAURANTES E BARES	
VONEN DA SILVA E SILVA	RESTAURANTES E BARES	
IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	BARZINHOS NOTURNO	
FABRÍCIO MORAES HUMER	BARZINHOS NOTURNO	
JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO	TURISMOLOGOS	
NEY PEREIRA JESUS	TURISMOLOGOS	
CLODOALDO NUNES RANGEL	ARTESÕES	
REGINA MARQUES DA SILVA	ARTESÕES	
PEDRO LUIZ RIBEIRO	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
MARCOS ROBERTO MORAES	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
SERGIO LUIZ DOTOLI	AMBIENTALISTAS	

